COMUNICADO

BENEDITO LAURO DE LIMA, Prefeito Municipal de Pinhalzinho, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, Artigo 31, da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2.012 e Emenda Constitucional n.º 29/2000, **COMUNICA** as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> às **15h30**, no dia **27** de **setembro** de 2018, na Câmara Municipal, com objetivo de apresentar os relatórios financeiros e operacionais da saúde referente ao encerramento do 2º quadrimestre de 2018.

Pinhalzinho, 19 de setembro de 2018.

Benedito Lauro de Lima Prefeito Municipal